

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições, estabelece as normas para o **Grupo de Pesquisa Mirim**, o qual será dedicado ao estudo em Ciência, Tecnologia e Sociedade, da pasta de Ciência, Tecnologia e Inovação.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Este é um projeto que articula SEMED, escolas, alunos e seus familiares. Ele é aberto aos alunos do 5º ano da Educação Básica das instituições geridas pelo município, desde que estes estejam dispostos, junto aos seus familiares e a escola, a desenvolver as atividades com dedicação e frequência.

DA ORGANIZAÇÃO

O Grupo de Estudo Municipal Mirim é organizado pela SEMED e coordenado pela Profa. Dra. Suelen Aparecida Felicetti e pelo Profe. Jonathan José Alupe Alves.

DOS OBJETIVOS

O objetivo principal é promover e incentivar estudos e pesquisas científicas a respeito de problemas científicos e sociais, de forma a despertar o interesse das crianças por Ciência e Tecnologia e estimular a inovação.

Os objetivos específicos são:

Valorizar o trabalho desenvolvido pelos alunos tornando-o acessível e perceptível a toda a sociedade.

Fomentar discussões e trabalhos em grupo de temas relevantes.

Cooperar na formação básica de alunos com abordagens concordantes com os documentos norteadores da Educação Básica.

DA QUANTIDADE DE VAGAS

Serão disponibilizadas 42 vagas, distribuídas em duas turmas de 21 integrantes. Uma turma desenvolverá as atividades no período da manhã e outra no período da tarde, em contra turno ao período escolar.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES

As atividades serão desenvolvidas no Centro de Formação vinculado à SEMED, atualmente no NUTAB (R. Buenos Aires, 202 - Miniguaçu).

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GRUPO

Os alunos se dedicarão a pesquisa a respeito de meio ambiente e sustentabilidade. Serão pesquisados conceitos para resolver problemas ambientais, elaborados materiais como experimentos e soluções inovadoras aplicáveis à sociedade. As atividades serão desenvolvidas em período contrário ao horário de aula. Os alunos precisarão se deslocar até o NUTAB para o desenvolvimento das atividades.

O trabalho será divulgado em eventos da área de ciência e tecnologia e os alunos, dentro das possibilidades, exercerão representatividade nesses eventos perante toda a sociedade. Os resultados também serão divulgados por meio de trabalhos escritos em revistas da área.

DA INSCRIÇÃO E ADMISSÃO

O convite para participação será feito por meio da escola, que receberá todas as informações e encaminhará às famílias.

Podem participar do grupo, alunos regularmente matriculados no 5º ano do Ensino Fundamental das escolas vinculadas à SEMED no ano de 2024.

Serão admitidos, dentro do número de vagas, os alunos cujos responsáveis legais concordarem com os termos deste projeto.

DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO(A) ALUNO(A) POR ESCOLA

Os alunos interessados deverão se apresentar para a direção escolar, considerando os direitos e deveres, de acordo com o regulamento;

Os alunos interessados participarão de um sorteio para a definição de uma vaga no período matutino e uma vaga no vespertino, por escola;

O sorteio será realizado pela direção e coordenação escolar e registrado em ATA.

DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

São deveres dos membros do Grupo:

- Cumprir com os compromissos descritos neste Regulamento;
- Participar ativamente das reuniões e atividades relacionadas ao Grupo;
- Adequar-se à carga horária estabelecida para a participação do grupo com frequência mínima de 75% nas atividades. Aqueles que não cumprirem a carga horária mínima serão desligados do grupo, sendo substituídos por outro estudante. Também, haverá a substituição do estudante em caso de desistência manifesta;
- Zelar pela boa relação com os colegas e professores;
- Zelar pela pontualidade nas reuniões e demais atividades;
- Não ter mais que três faltas consecutivas no grupo;
- Não ter faltas mais do que o permitido na escola;
- Prezar pela disciplina na escola e nos encontros do Grupo;
- Zelar pela manutenção do NUTAB em termos de espaço e de equipamentos.

São direitos dos participantes:

- Usufruir de todos os benefícios obtidos por meio das atividades do grupo;
- Participar das atividades em igualdade de oportunidades com os demais;
- Alunos com deficiência terão direito a atendimento adaptado conforme suas necessidades;
- Usufruir de tudo que for oferecido, dentro das possibilidades da SEMED e de acordo com a legislação.

DA FUNÇÃO DA ESCOLA

- Divulgar e selecionar os estudantes que participarão do grupo de pesquisa;
- Informar a SEMED, sempre que solicitado, ou havendo necessidade sobre o desempenho e rendimento escolar dos alunos participantes do grupo de pesquisa;
- Apoiar e incentivar a participação dos alunos no grupo de pesquisa, estando à disposição para eventuais ações e suporte.

DA FUNÇÃO DAS FAMÍLIAS

- É de responsabilidade das famílias dos alunos participantes levá-los até o NUTAB nos dias dos encontros;
- Acompanhar os recados enviados por diferentes meios de comunicação, referente ao andamento do trabalho (grupo de WhatsApp);
- Participar de eventuais reuniões durante o ano letivo, informadas com antecedência, e de outras atividades de divulgação do trabalho realizado.

DA CARGA HORÁRIA

O tempo de dedicação ao Grupo deve ser cumprido rigorosamente por todos os membros, podendo, entretanto, ser alterado conforme necessidade do coletivo.

Os encontros serão quinzenais, iniciando a partir da segunda quinzena de março (20/03/2024), conforme cronograma divulgado posteriormente. Serão encontros de 3h30min (8h às 11h30 / 13h30 às 17h).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras orientações poderão ser formuladas pela SEMED e encaminhadas a qualquer momento aos interessados.